

PORTARIA SCGE Nº 50, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023; considerando o que dispõem a alínea “b” do inciso II do art. 6º da Lei nº 18.411, 22 de dezembro de 2023, e os artigos 214, 215, 216 e 217 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para, no prazo de 20 (vinte) dias, apurar a existência ou não de irregularidade imputável a servidor público, acerca dos fatos narrados no bojo do Processo SEI nº 2300000062.001117/2025-11.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e gestores governamentais - especialidade Controle Interno: ARTURO ELISEO LOPEZ PINHEIRO COSTA, matrícula nº 215950/01, e JEFFERSON AURELIO SILVA FERREIRA, matrícula nº 18121691/01, para procederem com os trabalhos necessários à elucidação dos fatos e possível autoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 10/07/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69930396** e o código CRC **B0E77715**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800